



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 040/12

AUTOR: REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA

PROTOCOLO Nº 062

29/Março/2012

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado junto ao DEMTRAT, a realização de curso especializado em nosso Município, destinado aos mototaxistas, conforme a Resolução Nº 350/10 do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a obrigatoriedade da realização do referido curso para exercer esta atividade, é justo o solicitado incentivo por parte do Poder Público, tendo em vista que muitos profissionais encontram-se apreensivos por não disporem de recursos próprios para atender esta exigência. E sabendo da importância dos serviços prestados por esta categoria, beneficiando a população, bem como aos turistas, pedimos as devidas providências no menor espaço de tempo possível, para que os referidos trabalhadores possam exercer suas atividades regularmente.

Plenário Tetê Faria, em 29 de março de 2012

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA

Vereador

APROVADO(a) EM

____/____/____

Presidente